



BAHIA

Subseção de
Ilhéus

PORTARIA N° 59/2022 – OAB-IOS-GP

Nomeia Comissão de Direito de Trânsito da
Subseção de Ilhéus/BA.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Ilhéus/BA, no
uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear membros da Comissão de Direito de Trânsito da Subseção de
Ilhéus/BA para a gestão 2022-2024, quais sejam: como **Presidente** a advogada
CLARIANA MARINHO DO AMARAL COSTA, OAB/BA N° 56.579, e como
membro o advogado **CAIQUE SANTANA MOTA, OAB/BA N° 65.784**.

Art. 2º - Publique-se e cumpra-se.

Ilhéus/BA, 09 de agosto de 2022.

JACSON SANTOS CUPERTINO
Presidente da OAB Subseção Ilhéus